





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 121/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de reforma e revitalização da Praça Santa Luzia, no Bairro Queimadas.

Justificativa:

Os espaços municipais de lazer muitas vezes tornam-se pontos referenciais da cidade através dos anos. Além de sua necessidade social, tem-se espaços livres para prática de esportes e áreas verdes que conferem ao paisagismo da cidade um respiro de suas construções civis.

Porém, com a degradação natural dos anos necessita de reforma e revitalização, para que assim possa acolher devidamente a população que ali frequenta.

Itabaiana/SE, 17 de abril de 2023.

Pedro Oliveira

Ne duo Oli Seine

Vereador